

## FATO RELEVANTE

A Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. (“Ambipar” ou “Companhia”) (B3: AMBP3) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar a **aquisição dos 50% remanescentes da Suatrans Chile S.A.** (“Suatrans”) através de sua controlada direta, Emergência Participações S.A..



A **Suatrans** atua há mais de 20 anos, no segmento de Response, com foco no **atendimento a emergências ambientais em todos os modais de transporte** (marítimo, rodoviário, ferroviário, dutoviário e aéreo). É **líder de mercado no Chile**, onde também presta serviço de assistência completa nas principais rodovias, como pré-hospitalar, guincho e patrulha.



Possui **30 bases estrategicamente posicionadas** no Chile, Peru, Uruguai e Colômbia e 3 campos de treinamento, dois no Chile e um no Peru.



Somada a aquisição da Disal, a Ambipar **irá capturar as sinergias** administrativas, operacionais e comerciais dos segmentos Environment e Response na América Latina, assim como tem feito no Brasil. A Suatrans passará a utilizar a marca **Ambipar Response**.



Para a Ambipar, esta aquisição: (i) **consolida integralmente o lucro destas operações**; (ii) **gera sinergias**; (iii) **permite iniciar os serviços de atendimento as rodovias**; e (iv) **acelera o crescimento orgânico e inorgânico** na região; em linha com o seu plano estratégico de crescimento, com captura de sinergias e potencial maximização das margens e retorno.

A Companhia esclarece que esta aquisição não será submetida à aprovação dos seus acionistas, tampouco ensejará direito de recesso, tendo em vista que foi realizada por meio de sua subsidiária, de capital fechado.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

**Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.**

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores